



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA**  
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000  
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94  
[www.camaracaem.ba.gov.br](http://www.camaracaem.ba.gov.br)

Ao  
Exmº. Sr.  
Gildo Jesus dos Santos  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Caém  
Caém – Bahia

Ao  
ExmºSr.  
Gildo de Jesus dos Santos  
MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém  
Caém – Bahia

#### **INDICAÇÃO Nº 28/2015**

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer que após ser ouvido o plenário, na forma regimental, seja indicado ao chefe do Poder Executivo que promova o Aparelhamento adequado de todas as ambulâncias do Município que realizam remoção de pacientes para outras cidades, inclusive a capital do Estado, sendo considerado obrigatório que as mesmas possuam os seguintes aparelhos considerados básicos:

- 01 – Aferidor de Pressão
- 02 – Medidor de Temperatura
- 03 – Bolsas Térmicas de gelo
- 04 – Balão de Oxigênio com Mascaras
- 05 – Travesseiro Ortopédico

#### **JUSTIFICATIVA**

Justificasse a presente Indicação diante da importância em oferecer aos pacientes que necessitam serem removidos para outras unidades hospitalares um melhor acompanhamento e segurança diante do seu quadro clínico, possibilitando aos Enfermeiros ou Técnicos de Enfermagem, que os acompanhem, condições satisfatórias de monitoramento do paciente, podendo evitar assim agravamento do seu estado de saúde.

Sala das sessões Vereador Rui Barreto, 18 de Novembro de 2015.

Pablo Diego A. Piauhy  
Vereador Autor - PP